



ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Vereadores
MONTADAS

ATO DA MESA Nº 02/92

Em, 07 de Agosto de 1992.

A Mesa da Câmara Municipal de Montadas, baseado no que dispõe o art. 29 Inciso V, que assim dispõe: " remuneração do Prefeito , do vice-prefeito e dos vereadores com base no atual acréscimo dos Incisos VI e VII da emenda constitucional nº 01/92, publicado em 06 de Abril de 1992, e com base na receita do município", resolve:

Atualizar a remuneração do vereador de Cr\$: 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), para Cr\$: 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil cruzeiros), cabendo ao presidente da Câmara Municipal uma representação de 100% (Cem por cento), da remuneração do vereador; retroativo à 01 de Agosto de 1992.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, EM 07 de AGOSTO de 1992.

Antônio Luis de Souza
ANTÔNIO LUIS DE SOUZA
PRESIDENTE

Manoel José da Costa
MANOEL JOSÉ DA COSTA
1º SECRETÁRIO

Nicácio da Costa Brasil
NICÁCIO DA COSTA BRASIL
2º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTADAS

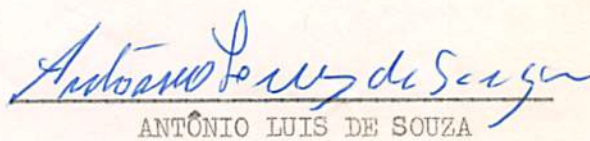
OFICIO Nº 08/92

Em, 07 de agosto de 1992.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a este poder executivo o Ato da Mesa nº 02/92, de 07 de agosto de 1992, que atualiza a remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de Montadas.

Na oportunidade, renovamos a V. Excia. , protestos de estima e consideração.



ANTÔNIO LUIS DE SOUZA

PRESIDENTE

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS

AO: EXMº. Sr. Inácio Porto - Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAIBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para os devidos fins que a REMUNERAÇÃO dos Senhores Deputados Estaduais para o decorrer do mês de OUTUBRO/92 (com efeito retroativo a 1º de setembro), nos termos fixados pela Emenda Constitucional nº 1/92, é a discriminada a seguir, sujeita à tributação legal:

SUBSÍDIO	Cc\$.17.333.524,89
REPRESENTAÇÃO	Cc\$.12.167.783,40
Total	Cc\$.29.501.308,29

=/=/=/=/=/=/=/=(VINTE E NOVE MILHÕES, QUILHENTOS E HUM MIL, TREZENTOS E CITO CRUZEIROS E VINTE E NOVE CENTAVOS) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=.

João Pessoa, 14 de outubro de 1992.

Departamento de Finanças
Arnóbio Lins Falcão
Arnóbio Lins Falcão
Diretor

Departamento de Finanças
José Otávio Costa Gomes
José Otávio Costa Gomes
Assessor Financeiro

29.501.308,29
29.501.308,29

59.002.616,58